



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Autorizo a abertura do processo de contratação, via pregão eletrônico, pelo rito da Lei nº 8.666/93 (ou Lei nº 10.520/02), com a finalidade de contratar empresa para Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de exames médicos-laboratoriais e consultas de profissionais nas áreas especializadas: cirurgia geral, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, psiquiatria, cardiologia e urologia, para os exercício de 2023 e o seu fornecimento se processará de forma parcelada, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 1069/2015., em observância ao Decreto nº 111/2023, que dispõe sobre o regime de transição para aplicação integral e exclusiva da Lei nº 14.133/2021 e ultratividade das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e nº 12.462/2011.

Rosário do Catete, 29 de dezembro de 2023.

ANTONIO CESAR
CORREIA DINIZ DE

RESENDE:45641501549

Antônio César Correia Diniz de Resende

Prefeito de Rosário do Catete

Assinado de forma digital por
ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ
DE RESENDE:45641501549

Dados: 2023.12.29 17:50:41 -03'00'